

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, providencie a retirada de entulho na Rua Oséas Faria Miranda, próximo à Igreja Maranata, altura do nº 09, Bairro da Penha, Vitória/ES, CEP 20047-300.

JUSTIFICATIVA

Solicita a retirada de Entulho na Rua Oséas Faria Miranda, próximo à Igreja Maranata, altura do nº 09, Bairro da Penha, Vitória/ES, atendendo à demanda dos moradores do entorno. O local tem se tornado um **ponto viciado de descarte irregular de resíduos**, o que favorece a proliferação de vetores como mosquitos, ratos e outros transmissores de doenças, colocando em risco a saúde pública e prejudicando a limpeza urbana e a qualidade de vida da comunidade local.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2025.098.793 CHAVE: 12FB0-2WECG

Vitória/ES, 02 de Dezembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **02/12/2025 11:12**

Checksum: **749E77E0AD3C98C7E55969A6F25820F69346653286EEC7A1A078E9AC59489718**